



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Lei Nº 707, de 26 de Junho de 2020.** - Dispõe sobre a denominação de rua na área urbana e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **LEI Nº 707, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a denominação de Rua na área urbana e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas Atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 621, de 18 de agosto de 2014, que denominou de RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS o Logradouro antes conhecido como Rua da Salina, que tem início na Rua Narciso Pereira e término na Avenida Ulisses Lima, no Bairro Salina, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a renomear a Rua descrita no artigo anterior, que passa a ser identificada como: **RUA PROFESSORA PASSÍFICA RODRIGUES DOS SANTOS.**

**Art. 3º** - O Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tomará as providências necessárias para a devida identificação da referida Rua.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boquira – BA, em 26 de junho de 2020.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração